



Assembleia Municipal de Estremoz

EDITAL N.º 12/2024

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024

Ricardo Catarino, Presidente da Assembleia Municipal, torna público, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Estremoz, na sessão ordinária realizada, no dia 30 de setembro de 2024, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE JUNHO DE 2024;

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Estremoz;

Aprovada por unanimidade;

VOTO DE PESAR PELAS VITIMAS DOS INCÊNDIOS EM PORTUGAL NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO;

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal;

Aprovada por unanimidade;

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

PONTO DOIS:

ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor, 11 (onze) votos contra e 4 (quatro) abstenções;

PONTO TRÊS:

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO LOURENÇO DE MAMPORCÃO E SÃO BENTO DE ANA LOURA - IMÓVEL COM MOINHO DE VENTO, LAVADOURO E SANITÁRIOS/BALNEÁRIOS;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 28 (vinte e oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção;

PONTO QUATRO:

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ);

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor e 6 (seis) abstenções;



Assembleia Municipal de Estremoz

EDITAL N.º 12/2024

PONTO CINCO:

SEGUNDA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ NA FREGUESIA DE GLÓRIA, CELEBRADO EM 27/09/2018;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz

Aprovada por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 5 (cinco) abstenções;

PONTO SEIS:

3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 14 (catorze) votos a favor, 5 (cinco) votos contra e 10 (dez) abstenções;

PONTO SETE:

NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 26 (vinte e seis) votos a favor e 3 (três) abstenções;

PONTO OITO:

REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE PARA O CONCELHO DE ESTREMOZ;

Proposta da Câmara Municipal de Estremoz;

Aprovada por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) abstenção;

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Estremoz, 1 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ricardo Catarino)